

PORTARIA

Nº 1223/2021

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **ELIZABETE ADRIANA DE BRITO**, matrícula nº 6358-4, em suas atividades no cargo de Agente de Combate a Endemias, da Secretaria de Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 13282/2017.

Parágrafo Único – A servidora deverá evitar longos períodos em pé; Longos deslocamentos a pé e abster-se de usar calçados fechados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito